



1 **ATA Nº 15/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia dezoito de maio de  
3 dois mil e dezessete as nove horas na sala de reuniões da Associação dos Municípios  
4 do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, na cidade de Blumenau ocorreu a 15ª reunião  
5 plenária extraordinária do Conselho Estadual de Esporte com a presença dos  
6 Conselheiros Michele de Souza, Álvaro Simão Provesi, Cláudio Beduschi Antonioli,  
7 Erivaldo Nunes Caetano Junior, Frank Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto,  
8 Hercílio Paraguassu A. de Freitas, Heverton Luiz Magalhães, Jeferson Ramos Batista,  
9 Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar Abrahão, Marcelo da Silva Costa, Maria  
10 Aparecida Alves, Nilson Roberto F. Cruz, Patricia Esther Magri, Rodrigo Goeldner  
11 Capella, Roméris Rubens Reiner, Sergio Vieira Galdino. Com também com a presença  
12 do Senhor Marcelo, representante do Instituto Brasileiro de Administração Municipal –  
13 IBAM, e das Sras. Aline Floss e Carla Krug, gerentes de políticas de esporte e projetos  
14 esportivos respectivamente.// A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos  
15 e deu início à plenária passando a palavra á gerente Aline Floss que apresentou um  
16 breve histórico de como ocorreu o Plano Estadual de Esporte e Lazer – PEEL e  
17 também informou que o mesmo não está fechado, tendo assim possibilidade  
18 modificações e complementos. Na sequência a gerente Carla Krung frisou que os  
19 técnicos têm que embasar o plano, e afirmou que o esporte propicia saúde, educação,  
20 economia entre outras áreas. Então passou a palavra ao Marcelo do IBAM que  
21 apresentou o PEEL ao CED: Marcos Legais – Art. 2017 da Constituição Federal – CF;  
22 Art. 174 e 175 da CF; Lei 13.336/05; Lei 13792/06; Decreto 2080/09; Decreto 1309/12;  
23 III Conferência Nacional de Esporte 2010; Fóruns regionais e Fórum Estadual de  
24 Esporte e Lazer 2012. Metodologia: 1 – Definir a filosofia de atuação da SOL, como a  
25 visão ou objetivo macro, que corresponde ao retrato do futuro a ser alcançado ao final  
26 da execução do plano em sua totalidade; missão ou razão de ser da organização; e as  
27 diretrizes ou princípios norteadores do Plano; 2 – Segmentar os campos de resultados  
28 do plano em eixos estratégicos; 3 – Definir os grandes objetivos a serem alcançados  
29 por eixo estratégico ou campo de resultado; 4 – Definir os indicadores e metas por  
30 objetivo; 5 – Desdobrar ou operacionalizar as metas, definindo para cada uma delas as  
31 ações estratégicas, data limite para sua execução, levando em conta ainda a análise  
32 de participação dos atores internos ou externos à organização, que detém algum tipo  
33 de recurso crítico necessário para o sucesso da estratégia. Visão: Alcançar a  
34 excelência no esporte e no lazer em Santa Catarina. Missão: Contribuir para um estilo  
35 de vida saudável, a formação educacional e o desenvolvimento social. Objetivo:  
36 Desenvolver o esporte em todas as suas expressões, incentivando a especialização  
37 dos profissionais envolvidos, o desenvolvimento da cadeia produtiva atrelada ao  
38 esporte e a consolidação de um estilo de vida saudável. Princípios Norteadores:  
39 Descentralização dos recursos aplicados nas diferentes manifestações do esporte e  
40 nas estruturas que o envolvem, na formação de recursos humanos, e no fomento à  
41 pesquisa científica; Regionalização: o respeito à diversidade cultural, étnica e  
42 econômica implica em atender as diferentes regiões com suas peculiaridades e  
43 demandas; Democratização e transparência da informação. Eixos Estratégicos: 1 –  
44 Esporte escolar, de base e inclusão social; 2 – Esporte de participação; 3 – Esporte de  
45 alto rendimento; 4 – Gestão, governança, financiamento e legislação esportiva; 5 –  
46 Formação, capacitação e valorização profissional no esporte e lazer; 6 – Intraestrutura  
47 do esporte e lazer; 7 – Comunicação social, marketing e economia do esporte e lazer;  
48 8 – Ciência, tecnologia e inovação no esporte. 9 – Instituições e parcerias público-  
49 privada. O plano – PEEL 2017 – 2026: Organizado no regime de colaboração, de  
50 forma descentralizada, destinada à articulação, à promoção, à gestão integrada e  
51 participativa nas políticas públicas de esporte, visa estabelecer diretrizes, objetivos,

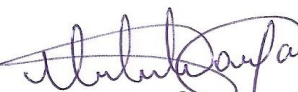


## ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



52 metas e estratégias, por meio de princípios de fomento e programas que assegurem o  
53 processo de gestão contínua, democrática e participativa e o pleno desenvolvimento  
54 do esporte e do lazer no estado. Resultado da convergência entre o sistema brasileiro  
55 do desporto, o sistema nacional do esporte, ambos do Ministério do Esporte, o Plano  
56 de desenvolvimento Integrado do Lazer, da Secretaria de estado de Turismo, Cultura e  
57 Esporte de santa Catarina – SOL, e a estrutura de gestão do esporte catarinense.  
58 Diretrizes: I – priorização do esporte escolar; II – democratização e universalização do  
59 acesso ao esporte e ao lazer; III – valorização da estrutura de gestão do esporte  
60 catarinense; IV – desenvolvimento do esporte e do lazer para pessoas com deficiência  
61 e/ou mobilidade reduzida e grupos especiais; V – intersectorialidade da política do  
62 esporte e do lazer com as políticas das demais áreas esportivas; VI – valorização da  
63 formação, capacitação profissional e da pesquisa científica na área esportiva; VII –  
64 desenvolvimento da infraestrutura esportiva; VIII – efetividade na aplicação dos  
65 recursos públicos; IX – promoção da saúde por meio do fomento ao esporte de  
66 participação. Objetivos do PEEL 2017 – 2026: I – estimular a criação, aplicação e  
67 qualificação dos programas de esporte no estado; II – proporcionar ações para um  
68 estilo de vida saudável, especialmente por meio do esporte participação; III – viabilizar  
69 a promoção do esporte de rendimento para projetar Santa Catarina como potência  
70 esportiva nacional e internacional; IV – qualificar e aprimorar a gestão, governança e  
71 financiamento do esporte e do lazer em Santa Catarina; V – estabelecer uma política  
72 estadual de formação continuada para os profissionais que atuam na área do esporte  
73 e lazer; VI – qualificar e ampliar a infraestrutura do esporte e do lazer em Santa  
74 Catarina; VII – promover a geração de renda e trabalho diretos e indiretos na cadeia  
75 produtiva do esporte e do lazer; VIII – desenvolver o esporte e o lazer com o apoio da  
76 ciência, tecnologia e inovação; IX – buscar o apoio de parceiros provados para  
77 viabilizar programas e projetos da política pública do esporte. X – assegurar a  
78 acessibilidade aos equipamentos e serviços esportivos. O Sr. Marcelo finalizou  
79 informando que disponibilizará por meio da gerencia de políticas do esporte o PEEL e  
80 o anteprojeto lei para que os conselheiros do CED façam suas considerações.// Assim  
81 a presidente passou a assuntos gerais. Não havendo mais nada a discutir e nenhum  
82 inscrito para assuntos gerais a Presidente Michele de Souza deu por encerrada a  
83 reunião, agradecendo a presença de todos, e vai por ela assinada e por mim, Nilton de  
84 Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente  
85 ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.  
86 Blumenau, 18 de maio de 2017.

87  
88  
89 Nilton de Andrade Junior  
90 Secretário Executivo – CED

91   
92 Michele de Souza  
93 Presidente do CED

94 Álvaro Simão Provesi  
95 Cláudio Beduschi Antonioli  
96 Erivaldo Nunes Caetano Junior  
97 Frank Fred Utech  
98 Frederico Herondino Leite Neto  
99 Hercílio Paraguassu A. de Freitas  
100 Heverton Luiz Magalhães  
101 Jeferson Ramos Batista  
102 Jefferson Roberto Seeber  
111

103 Luiz Cesar Abrahão  
104 Marcelo da Silva Costa  
105 Maria Aparecida Alves  
106 Nilson Roberto F. Cruz  
107 Patrícia Esther Magri  
108 Rodrigo Goeldner Capella  
109 Roméris Rubens Reiner  
110 Sergio Vieira Galdino.